



DECRETO Nº 34

ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR
PARA O FIM QUE ESPECIFICA E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O(A) Prefeito(a) Municipal de DELMIRO GOUVEIA, no uso de suas atribuições legais, autorizado pela Lei Nº 1340,

DECRETA:

Art.1º - Fica aberto CRÉDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

| ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA POR ELEMENTO E VÍNCULO | | VALOR EM (R\$) |
|---|--|------------------|
| 10 - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 1010 - | SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO | |
| 10.1010.12.365.0013.1004 - | CONSTRUÇÃO, REFORMA E/OU AMPLIAÇÃO DE CRECHES | |
| 4217 3390.39.00.00.00.0000 - | 0251.00.000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA | 11,00 |
| TOTAL DA ESTRUTURA: 10.1010.12.365.0013.1004 | | 11,00 |
| TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1010 | | 11,00 |
| TOTAL DO ÓRGÃO: 10 | | 11,00 |
| TOTAL DOS CRÉDITOS: | | 11,00 |

Art.2º - Dar-se-á como cobertura do presente Decreto o(s) Recurso(s) abaixo especificado(s):

| | |
|----------------------------|--------------|
| POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO | 0,00 |
| POR SUPERÁVIT FINANCEIRO | 11,00 |
| POR EXCESSO DE ARRECADAÇÃO | 0,00 |
| POR OPERAÇÃO DE CRÉDITO | 0,00 |
| TOTAL DOS RECURSOS | 11,00 |

Art.3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DELMIRO GOUVEIA/AL, 2 de maio de 2022.


ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA
PREFEITA